

ATA INTERNA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 09.001/2020 TP

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ÁGUA VERDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 866785/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto básico e demais anexos do edital.**

Aos **08 (oito)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte**, às **13:00h (treze horas)**, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiúba, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, Ceará, composta pelos seguintes membros: Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidente, Ana Lúcia Galdino Maciel e Adriano Júnior Nunes dos Santos, como Membros, para analisar as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS 09.001/2020 TP**. A Presidente registra que as empresas habilitadas são as seguintes:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
(P/ 03) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	07.501.407/0001-41
(P/ 04) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP	14.099.430/0001-17
(P/ 06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20
(P/ 07) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.423.269/0001-55

Em seguida, a Presidente declarou que já se encontra de posse do parecer emitido pela Engenharia, relativo à análise técnica das propostas de preços. Após, iniciou a devida análise da proposta de preços supracitada e após argumentações e considerações, a Presidente ressaltou que seguiu o posicionamento da análise técnica, sendo o parecer técnico balizador para o presente julgamento, seguindo as considerações: A licitante (P/ 03) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA apresentou o valor global de R\$ 367.856,25 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) sendo a mesma declarada **DESCCLASSIFICADA**, pois apresentou a quantidade divergente no item 7.2.5 da planilha orçamentária, descumprindo o item 5.7.1 do edital, como também não apresentou a planilha de BDI, descumprindo o item 5.2.2 "c" do edital. A licitante (P/ 04) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP apresentou o valor global de R\$ 277.266,31 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) sendo a mesma declarada **CLASSIFICADA** tendo em vista que contém os requisitos de validade exigidos pelo edital e pela legislação pertinente. A licitante (P/ 06) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou o valor global de R\$ 364.887,20 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) sendo a mesma declarada **DESCCLASSIFICADA**, pois apresentou diversas composições de preços com valores divergentes da planilha orçamentária, descumprindo o item 5.2.2 "a" do edital. A licitante (P/ 07) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou o valor global de R\$ 362.004,11 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) sendo a mesma declarada **DESCCLASSIFICADA**, pois apresentou a proposta de preços sem a devida assinatura do responsável técnico, descumprindo o item 5.2.1 "d" do edital, não apresentou a declaração solicitada no item 5.2.1 "f" do edital; apresentou itens com valores superiores ao orçamento básico, conforme constante no parecer técnico, descumprindo o item 5.9 do edital e apresentou o prazo para o início da execução da obra, superior ao determinado no edital, descumprindo o item 1.5.2 c/c 4.2 c/c 12.8. Em seguida, os preços foram lidos para a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Karine dos Santos Costa Nogueira
Presidente
Comissão Central de Licitação e Pregões



confeção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP com o valor global de R\$ 277.266,31 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. Guaiúba, Ceará, em 08 de junho de 2020, às 15h22min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Karine dos Santos Costa Nogueira	<i>Karine dos Santos Costa Nogueira</i> Presidente Comissão Central de Licitação e Pregões
Membro:	Ana Lúcia Galdino Maciel	<i>Ana Lúcia G. Maciel</i> Membro Comissão Central de Licitação e Pregões
Membro:	Adriano Júnior Nunes dos Santos	<i>Adriano Júnior Nunes dos Santos</i> Membro Comissão Central de Licitação e Pregões